



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Senhor Augusto José Bittencourt.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Dr. Lauri/MDB, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Augusto José Bittencourt.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 7 de maio de 2025.

Recebido na SECOM
EM 07.05.25 às 16.22 h
POR matheus P.


Tiago Almeida
Presidente